



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11988, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da  
Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido para a Categoria Especial, pelo critério de antiguidade, o servidor **CARLOS GILBERTO DIAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral

